



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404 de 17 de Novembro de 2021 que alterou as Leis 848/1990, 1231/1999, 1673/2008 e 2215/2018

ATA 02/2024

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram na sala de reunião do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Monte Alegre, para a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA os representantes: Priscila Gadda Ribeiro, representante do Conselho Regional de Psicologia CRP08/PR, Lindamir de Paula Santos Raimundo – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, Gabrielle Machado Garollo, representante do Conselho Regional de Serviço Social CRESS/PR, Sidnei Pinheiro da Cruz, representante do Grupo de Escoteiros Monte Alegre - GEMA, Viviane Dias de Brito, representante da Secretaria Municipal de Educação – SME, Marlise Marcondes, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Alessandra de Fátima Oliveira, representante da Secretaria Municipal Finanças – SMF, Carla Rosana Merhy de Oliveira, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Jacqueline Aparecida Lemes, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação – SMCER Adriana Martins Ferreira dos Santos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Patrícia Aparecida Polli, representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional – SMTIC, Francieli Xavier – Conselheira Tutelar, Cassiana Lima da Silva – Conselheira Tutelar, Renata Oliveira Rosa – Conselheira Tutelar, Niama Cristini Gris secretária executiva do CMDCA. A reunião foi conduzida pela presidente Lindamir que iniciou dando as boas-vindas e agradecendo quanto a presença dos participantes. Iniciou os assuntos da pauta, tendo mencionado quanto ao Ofício nº 488/2023, que trata sobre a cobranças em relação situação de faltas e evasão escolar. Relatado quanto a resposta do Conselho Tutelar em relação ao SIPIA, e solicitou quanto a manifestação de conselheiras tutelares presentes, afim de ser apontado quanto as necessidades. A conselheira tutelar Francieli relatou que os recursos que possuem não atendem a questão do sistema, e que a realização de capacitação não resolve a problema. Mencionou que não possui capacidade técnica na área, afim de pontuar quanto ao recurso necessário em relação a parte de tecnologia da informação, e que tal questão deveria ser avaliada por um técnico da área. Dentre as demais dificuldades, mencionou quanto ao fato de não haver suporte do Escritório Regional, pois quando ligam para tirar dúvidas, é solicitado o encaminhamento de e-mail, e que não tem retorno. Ponderou quanto a dificuldade em situações em que é dado início a um atendimento, realizado encaminhamento e não há retorno da rede de atendimento, e trava o sistema. Também mencionou quanto a exigências do sistema em relação a documentos pessoais da pessoa atendida para fazer o cadastro, que na maioria das vezes vai até o Conselho Tutelar sem estar portando documentos. Destacou que já participou de vários encontros/ capacitações, e que a queixa é recorrente de que o sistema não funciona. Também ponderou que os e-mails dos serviços/ setores cadastrados, deveriam ser institucionais, afim de facilitar quanto aos encaminhamentos. A presidente Lindamir mencionou que todas essas questões deverão ser discutidas na capacitação que será realizada para os conselheiros tutelares serão tratadas essas questões, e ponderou quanto a importância de ser solicitada a participação de técnico na área de TI e também representante do Escritório Regional. Marlise mencionou quanto a experiência que possuem na Secretaria Municipal de Saúde – SMS quanto a utilização de sistemas que são obrigatórios, e quanto a ideia de ser realizado uma pesquisa em relação a algum Município que esteja conseguindo fazer uso do sistema, para agendamento de alguma visita no local. Ponderou que os sistemas utilizados também são pesados, mas que estão sendo utilizados, reforçando quanto a importância. A conselheira Adriana, que teve experiência na atuação como conselheira tutelar, mencionou que nunca ouviu alguém falar algo positivo sobre o sistema, e que deve ser cobrado de todos os atores da rede de atendimento, assim como ser dadas as condições necessárias para operacionalização. A conselheira Gabrielle manifestou que as discussões precisam ser propositivas, uma vez que se faz necessário buscar solução, haja vista a necessidade e importância de alimentação do SIPIA. Manifestado quanto a informação de que o Município de Cascavel PR tem realizado a



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404 de 17 de Novembro de 2021 que alterou as Leis 848/1990, 1231/1999, 1673/2008 e 2215/2018

alimentação do sistema, e que possuem um manual. Adriana falou quanto a experiência de ter participado de uma capacitação referente ao SIPIA, que foi ministrada no laboratório da UEPG, em que sistema não processava. Francieli mencionou quanto ao fato de ter uma criança na fila de espera para atendimento com profissional de fonoaudiologia, que já se estende por aproximadamente quatro anos. Marlise solicitou que seja repassado o nome da criança, uma vez não tem conhecimento de um período tão longo de espera. Na sequência, a presidente Lindamir realizou a leitura do Ofício nº 89/2024 encaminhado pelo colegiado do Conselho Tutelar que informaram quanto ao fato de que não irão permanecer no centro de eventos no período em que será realizada a Expo Telêmaco Borba. Francieli mencionou que no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA não está prevista esse papel de fiscalização e permanência de conselheiros tutelares em eventos, e mencionou quanto a Portaria 05/2019 emitida pelo Poder Judiciário que trata dessas questões e deve ser cumprida. Relatou quanto a experiência do ano passado, em que havia sido acordado quanto a disponibilização de um espaço de permanência no local, mas que novamente não foi cumprida. Na sequência Lindamir relatou quanto ao fato de ter recebido uma solicitação da Assistente Social Roberta Ferreira, que vem realizando o trabalho de escuta de crianças e adolescentes, que vivenciaram alguma situação de violência, para a aquisição de um ar condicionado com recurso do CMDCA, pelo fato de ser muito calor na sala onde o trabalho é realizado. Os conselheiros se manifestaram, tendo mencionado que considerando o tempo em que estão aguardando quanto ao trâmite de edital referente a recurso do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, bem como quanto ao fato de não ser considerado como uma prioridade, não são favoráveis ao atendimento dessa solicitação no momento. Dando sequência, Lindamir informou quanto ao recebimento de um Ofício, referente a uma denúncia em relação a conduta de atendimento da conselheira tutelar Francieli, o qual será repassado para a Comissão de Sindicância. Francieli apresentou questionamentos sobre, tendo solicitado que fosse realizada a leitura quanto ao teor, porém Lindamir ponderou, que conforme orientações repassadas em outro momento pelo representante do Ministério Público, não cabe ser exposto nesse primeiro momento. A conselheira Adriana mencionou quanto ao fato de que esse papel deveria ser direcionado para Poder Judiciário, uma vez que há também conduta do advogado a ser analisada, haja vista a conselheira Francieli ter manifestado que imagina que o caso seja referente a uma situação em que foi questionada por essa parte. Lindamir mencionou que o caso será direcionado para a comissão, que deverá analisar os fatos e elaborar documento. Na sequência Lindamir repassou para a plenária quanto a intenção de realizar um planejamento de ações para atividades a serem desenvolvidas no ano de 2024. A conselheira Patrícia manifestou quanto a sugestão de alteração do horário de início das reuniões, para que seja alterado para as 8:30hrs, tendo sido consentido pelos conselheiros presentes. A conselheira Jaqueline manifestou quanto a retomada das atividades do Projeto Brincar, que está prevista para iniciar no Bairro São Silvestre. A conselheira Alessandra mencionou quanto trabalho que vem sendo realizado por membros da Igreja Assembleia de Deus na comunidade do Bairro São João e São Silvestre, que visa trabalhar atividades lúdicas e vivências com crianças do local, as quais vem sendo realizadas aos Domingos. A conselheira Marlise repassou a informação referente a vacina de dengue, uma vez que tem sido veiculada a informação quanto ao início de aplicação em Municípios do Brasil, porém que ainda não há nenhuma informação quanto a chegada de lotes dessa vacina no Município de Telêmaco Borba, uma vez que a princípio o que foi repassado é que a destinação tem sido feita para Municípios com 100.000 habitantes ou mais. Nada mais havendo a tratar, eu Niama Cristini Gris lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e demais presentes.